

O Princípio Normativo da Soberania das Esferas Sociais

*Lucas G. Freire**

RESUMO: Este ensaio expõe e discute o princípio normativo da soberania das esferas sociais, tomando, por base, a formulação original do princípio conforme articulada pelo estadista e teólogo Abraham Kuyper (1837-1920). Em seguida, trata do problema da tensa relação entre a esfera do governo civil e as demais, principalmente na teoria auxiliar que legitima em alguns casos a intervenção do governo civil em relação a outras esferas. O argumento é ilustrado ao longo do ensaio com exemplos sobre a relação entre as esferas do governo civil, da igreja e da educação, embora outras possíveis aplicações sejam também mencionadas. O ensaio termina com uma avaliação crítica da teoria auxiliar do intervencionismo do governo civil, indicando as dificuldades apresentadas no contexto da crise do espaço público atual e do pluralismo de princípios.

PALAVRAS-CHAVE: soberania de esferas; Abraham Kuyper; pluralismo de princípios; pluralismo social; teologia pública.

I

O objetivo primário que me foi dado para este ensaio é o de expor, esclarecer e discutir o princípio normativo da soberania das esferas sociais. Trata-se de uma noção desenvolvida dentro da teoria política cristã de linha protestante reformada, que apareceu na segunda metade do século XIX como norteadora de um esforço de contenção dos abusos do poder estatal vistos na Europa por conta da influência da doutrina da Revolução Francesa.

A forma como desejo realizar esse objetivo de exposição é por meio de um breve exame de passagens relevantes do grande articulador desse princípio, o erudito teólogo, escritor e estadista holandês, Abraham Kuyper (1837–1920).¹ Para o esclarecimento de como a noção de soberania

* Centro Mackenzie de Liberdade Econômica, Associação Reformada de Cultura e Ação Política.

¹ Para uma biografia recente, ver James D. Bratt, *Abraham Kuyper: Modern Calvinist, Christian Democrat* (Grand Rapids, MI: Eerdmans, 2013).

de esferas sociais pode ser utilizada na análise de situações específicas, acompanharemos algumas das aplicações do próprio Kuyper a temas selecionados. Essas ilustrações serão feitas de forma bastante breve, somente para esclarecer melhor a noção principal em jogo. Já na discussão crítica, alguns pontos fracos do argumento, ou melhor, principalmente, da forma como partes acessórias do argumento têm sido mais recentemente interpretadas, serão isolados para reflexão.

A noção de que a sociedade é composta por várias esferas distintas, divinamente ordenadas, e que devem normativamente ser positivadas de forma a respeitar os limites de atuação dentro de cada esfera é certamente mais velha que Kuyper e que o movimento que ele liderou. Porém, é na forma e na efetividade prática como isso foi articulado que residem os principais elementos originais dessa proposta. Como tem crescido o interesse, por parte de cristãos de várias confissões de fé, em limitar o uso do poder estatal sobre as mais diferentes áreas da vida, parece-me importante trazer ao diálogo essa visão política do passado, lembrando, certamente, que uma ideia ou autor podem nos inspirar à ação sem que, contudo, concordemos com tudo que a ideia implica, ou que o autor escreveu, ou que o movimento por ele liderado colocou em prática.

II

Em 1880, por ocasião da inauguração da Universidade Livre de Amsterdã, Abraham Kuyper explicou, em discurso, a razão pela qual a universidade seria chamada de *livre*. Os apoiadores daquela iniciativa, que se identificavam com o cristianismo reformado, religião predominante nos Países Baixos à época, entendiam que toda vocação prática e toda interpretação do mundo devem ser desenvolvidas à luz de pressupostos consistentes com as Sagradas Escrituras. Esse, por sinal, havia sido um valor implícito no dia-a-dia das primeiras universidades na Idade Média e no início da Era Moderna. Como, agora no século XIX, as universidades disponíveis no país estavam tomadas por um espírito contrário a essa premissa, sob a influência do humanismo iluminista predominante nos círculos intelectuais do continente europeu, restava, então, fundar uma nova universidade que resgatasse os valores cristãos de outrora. Esses valores deveriam orientar o funcionamento e a motivação da Universidade Livre. Porém, isso não significaria que a instituição ainda incipiente seria controlada ou vinculada a alguma igreja. Pelo contrário, a missão central da igreja e a missão central de uma universidade não devem ser confundidas. Pelo mesmo raciocínio, também seria um erro manter a universidade ou o sistema educacional em geral debaixo exclusivamente da autoridade e controle do governo civil. A nova instituição seria chamada de Universidade Livre por estar livre do

controle estatal e do controle eclesiástico, buscando desenvolver seu chamado próprio à sua *esfera* de atuação.

Kuyper usou a oportunidade para explicar e aplicar mais uma vez a ideia normativa que orientava o movimento cristão antirrevolucionário que ele liderava.² Tratava-se de um movimento que se opunha ao legado cultural, político e social da ideologia radical da Revolução Francesa, cujas marcas profundas subverteram a malha social europeia. Um dos grandes estragos causados pela mentalidade revolucionária foi a dissolução dos antigos vínculos associativos em várias áreas de atuação, que não funcionavam dentro do Estado nem eram propriamente prerrogativa das famílias ou das igrejas: eram associações intermediárias que atuavam, cada uma, buscando desenvolver uma área específica da vida social e cultural da nação.³ Com a crescente adoção da ideologia revolucionária, o Estado passou a tomar todos esses espaços. O sistema educacional passou a ser controlado pelo poder público. O Estado passou a ser parte relevante e interessada nos acordos e transações. O casamento passou a ser tratado como assunto de Estado. Nem mesmo as igrejas escaparam da influência estatal.⁴ Era preciso um redirecionamento da forma como as pessoas enxergavam a vida social e da forma como elas deveriam atuar, empurrando de volta o Estado para aquilo que lhe cabe fazer. O que auxiliou os cristãos antirrevolucionários a transmitir e aplicar essa mensagem foi o conceito de que há uma ordenança divina para que a sociedade se desenvolva na unidade orgânica de várias esferas. Cada esfera deve ter o seu lugar próprio reconhecido e protegido. Por ordenança divina, cada esfera da sociedade deve ser mantida na sua própria circunscrição. Por implicação, a ciência tem sua própria esfera, o governo civil, a sua, e a igreja, a sua. É por isso, segundo Kuyper, que a nova universidade cristã deveria ser livre.

“O que é soberania?”, indaga retoricamente o estadista holandês. “Não concordais comigo quando eu a descrevo como: a autoridade que tem o direito e o dever de exercer poder para quebrar toda a resistência à sua vontade e para punir tal resistência?”⁵ E, então, passa a afirmar que, em um sentido absoluto, somente o Deus Pai, Filho e Espírito Santo é soberano: “desde que também seja reconhecido que esse Altíssimo Soberano delegou e delega Sua autoridade aos seres humanos ... a autoridade soberana é

² Para uma descrição dos estágios e ideias originais do movimento, ver Guillaume Groen van Prinsterer, *Le parti Anti-révolutionnaire et Confessionnel dans l'Église Réformée des Pays-Bas: Etude d'histoire contemporaine*, 2.ed. (Amsterdam: Höveker, 1860).

³ Guillaume Groen van Prinsterer. *Unbelief and Revolution*, trad. Harry Van Dyke (Bellingham, WA: Lexham, 2018 [1868]), p. 20-28.

⁴ Abraham Kuyper, *Onze Eeredienst* (Kampen, J. H. Kok, 1911), p. 549-551.

⁵ Abraham Kuyper, *Sovereiniteit in Eigen Kring: Rede ter Inwijding van de Vrije Universiteit* (Amsterdam: J. H. Kruyt, 1880), p. 8-9.

sempre exercida por intermédio de um ofício...”⁶. Esses ofícios, porém, são diferenciados por área (círculos ou esferas) de atuação, cada um com um “raio firme a partir do centro de um princípio específico”⁷. Tais áreas sempre ali estiveram, de forma potencial ou já em funcionamento, afinal, “nossa vida humana ... forma um organismo ... estruturado de tal forma que o indivíduo existe somente em grupos, e o todo só pode se revelar nesses grupos.”⁸ Kuyper continua:

Já que se fala no ‘mundo da moral’, no ‘mundo científico’, no ‘mundo do comércio’ e no ‘mundo da arte’, pode se falar, também, de forma ainda mais justificável, em ‘um círculo’ da moral, ‘um círculo’ da vida doméstica, ‘um círculo’ da vida social, cada um com seu próprio domínio, porque cada um constitui seu próprio domínio com o seu próprio soberano dentro dos limites daquele domínio.

Assim, existe um domínio da natureza, onde o Soberano exerce poder sobre a matéria conforme leis fixas. Mas também existe o domínio da vida pessoal, da doméstica, da científica, da social e da eclesiástica – cada uma obedecendo sua própria lei de vida, e cada uma sujeita ao seu próprio cabeça.⁹

Dessa forma, Kuyper define uma clara noção de diferenciação normativa para a vida social da nação. Essa diferenciação deve ser positivada pela atividade humana em resposta obediente à ordenança divina.

A essa altura, o cristão devoto já consegue concluir, admitida a premissa de que há uma estrutura de diferenciação na Criação de caráter predominantemente normativo, que a centralização da sociedade nas mãos do Estado revolucionário é uma clara violação desse princípio. Mas como, exatamente? E qual seria o papel de um Estado circunscrito à sua própria esfera de soberania?

III

Munido do conhecimento de que “não há um justo sequer” e que “todos pecaram e destituídos estão da glória de Deus” (Rm 3: 10, 23 ARC), o cristão reformado confessa as implicações políticas desse ensino apostólico, conforme explica a Confissão Belga de 1561 no seu Artigo 36:

Creemos que o nosso Deus gracioso, por causa da depravação do gênero humano, estabeleceu reis, governos e oficiais civis. Ele quer que o mundo seja governado por leis e planos de governo, para restringir os excessos dos homens e para que

⁶ Kuyper, *Souvereiniteit in Eigen Kring*, p. 9.

⁷ *Ibid.*, p. 11.

⁸ *Ibid.*, p. 11.

⁹ *Ibid.*, p. 11.

tudo transcorra em boa ordem entre eles. Para isso colocou Ele a espada na mão das autoridades para castigar os malfeitores e proteger os que praticam o bem.¹⁰

De forma consistente com essa doutrina da igreja reformada, e ecoando o ensino apostólico (Rm 13: 1–6), Kuyper e os anti-revolucionários aceitavam a legitimidade do governo civil como portador do “poder da espada”, com a reserva, porém, de que a ação do governo civil deve se manter dentro da sua própria esfera de promoção da justiça pública, afinal, o único Soberano absoluto é Deus.¹¹

Desta forma, os anti-revolucionários articulam a soberania do governo civil como relativa à soberania das demais esferas sociais: “esses diferentes desenvolvimentos da vida social nada têm acima de si mesmos, a não ser Deus, e o Estado não pode se intrometer aqui, e nada tem a ordenar dentro dos domínios deles”¹². A soberania das outras esferas é igualmente ordenada por Deus:

Restrito ao seu mandato próprio, portanto, o governo não pode ignorar nem modificar ou atrapalhar o mandato divino sob o qual essas esferas sociais estão. A soberania ... do governo é limitada ... por outra soberania, igualmente divina em origem. Nem a vida da ciência, ou da arte, nem da agricultura, ou da indústria, nem a do comércio, ou da navegação, nem da família, ou do relacionamento humano pode ser coagida a se adaptar ao bel-prazer do governo.¹³

É importantíssimo, portanto, que o governo civil seja limitado e reconheça o papel e lugar próprio das outras esferas:

O Estado jamais deverá se tornar um polvo que sufoca toda a vida. Ele deve ocupar seu lugar próprio, na sua própria raiz dentre todas as outras árvores da floresta e, assim, deve honrar e manter toda forma de vida que cresce independentemente em sua própria autonomia sacrossanta.¹⁴

Ao governo civil cabe promover a justiça, cuidar da ordem e unidade do país, e restringir o seu poder de coerção e compulsão a sua esfera própria, reconhecendo e promovendo a integridade das demais.

Dois pontos importantes podem ser derivados das afirmações acima, sendo o segundo deles mais problemático e aberto a um exame crítico.

¹⁰ Philip Schaff, *The Creeds of Christendom*, vol. III (New York: Harper & Brothers, 1877), pp. 432-433.

¹¹ Abraham Kuyper, *Calvinism: Six Stone Lectures* (Amsterdam: Hōveker & Wormser, 1899) p. 102-103, 115.

¹² Kuyper, *Stone Lectures*, p. 116.

¹³ *Ibid.*, p. 124.

¹⁴ *Ibid.*, p. 124.

O primeiro ponto é que, usando a figura de linguagem empregada por Kuyper, a esfera do governo civil é uma raiz de uma espécie única de árvore no meio de uma floresta diversa, onde há outras raízes que sustentam espécies distintas. Ou seja, o governo civil não deveria estar hierarquicamente relacionado ao restante da sociedade. As outras esferas não são partes de um todo que, de cima para baixo, seria regido pelo Estado. Isso, por implicação, abre o espaço para o reconhecimento de que cada esfera na sociedade, com sua lógica própria de funcionamento e com o serviço específico que presta às pessoas, tem, também, sua estrutura interna própria, seu caráter próprio e sua forma própria de ser governada.¹⁵ Para ilustrar, Kuyper propõe em nome dos antirrevolucionários uma agenda política cristã para as relações entre as esferas eclesiástica, escolar e estatal, indicando os limites de cada esfera:

Nós não propomos ... uma restauração da igreja estatal. Pelo contrário, nós a opomos, sabendo que ela danifica a fé. Nós não pedimos à igreja que seja professor de escola, sabendo que isso rouba o vigor da instrução ... Nós desejamos a libertação da igreja por meio de uma separação honesta e absoluta do Estado, incluindo as suas finanças; a libertação da escola, não para que ela seja devolvida aos cuidados da igreja, mas sob a regulação do Estado, que seja restaurada aos pais, porque o Estado impessoal não pode ser professor dos nossos jovens.¹⁶

Isso mostra que a primeira implicação aqui sugerida é consistente com o entendimento não-hierárquico da relação entre governo civil e demais esferas, conforme proposto pelo movimento antirrevolucionário original.

Um ponto adicional (e mais contencioso) versa sobre como o governo civil deve apoiar, reconhecer e promover a integridade das demais esferas soberanas na sociedade. Essa questão emerge porque Kuyper também defende a noção de que, quanto às esferas soberanas, o Estado tem o dever de “compelir uma consideração mútua pelos limites de cada uma”¹⁷. Este tema é particularmente polêmico porque, com base nele, vários herdeiros contemporâneos do movimento antirrevolucionário outrora liderado por Kuyper têm defendido toda sorte de intervenção estatal particularmente em algumas esferas (e de forma seletiva), principalmente na esfera da produção e troca do mercado, mantendo, ao mesmo tempo, que com

¹⁵ Em alguns aspectos, essa formulação lembra as distinções feitas entre vários tipos de associações que compõem a *universalis major consociatio* na obra de Johannes Althusius (1563–1638), porém, ao contrário de Kuyper, este jurista entendia que todas essas partes formam um “todo” que subsume as partes. Ver Althusius, *Politica methodice digesta atque exemplis sacris et profanis illustrata* (Herborn, 1614), p. 59 (V, §1-2).

¹⁶ Abraham Kuyper, “Calvinism: The Origin and Safeguard of our Constitutional Liberties,” *Bibliotheca Sacra*, 52/208 (1895), p. 674–675.

¹⁷ Kuyper, *Stone Lectures*, p. 124.

isso estão a caminhar uma terceira via entre socialismo e capitalismo.¹⁸ Esse ponto da formulação original de Kuyper, assim, tem servido como um “cheque em branco” para que a agenda contemporânea do movimento político apoiado por alguns cristãos reformados nos nossos dias seja diametralmente oposta àquela do movimento anti-revolucionário original. Mas será que essa interpretação faz jus à formulação histórica do conceito de soberania das esferas sociais? E será que esse papel de intervenção na disputa de fronteiras entre esferas deve ser defendido de forma dogmática e absoluta?

IV

Olhemos mais de perto, primeiro, para a articulação dessa parte da teoria. São dois os pressupostos necessários para apoiar a ideia acessória de que patrulhar e defender as fronteiras entre as diversas esferas soberanas seja não só uma prerrogativa como, também, um dever do governo civil.

O primeiro pressuposto é de que existiria uma ligação entre definir os limites e usar a força de forma legítima (o que é atribuição típica do governo civil). A ligação entre ambos os aspectos aqui seria a finalidade da coerção e compulsão envolvidos: dar a cada esfera aquilo que lhe é devido. Dada a ligação com o princípio da justiça, então isso legitimaria a preocupação do poder público em vigiar para que uma esfera não distorça a soberania da outra. Com esse argumento, pareceria aceitável, por exemplo, o Estado proibir igrejas de serem donas de escolas na educação básica, ou de universidades na educação superior. Aliás, que a igreja não tem missão científica ou estritamente educacional fica bem claro na formulação central da doutrina da soberania das esferas, se entendermos que a missão da igreja é a da proclamação da Palavra e ministração da disciplina e dos Sacramentos. Porém, será que isso quer dizer que o governo civil deve forçá-la, como instituição, a recuar, quando ela vai além da sua missão? O absurdo alarmante dessa implicação já nos coloca em alerta para a possibilidade de que haja um defeito na concepção original deste ponto acessório à teoria das soberanias de esfera.¹⁹

O segundo pressuposto implícito na asserção de que é direito ou tarefa do governo civil cuidar para que cada esfera seja promovida e, ao

¹⁸ Ver, mais recentemente em português, Bob Goudzwaard, *Capitalismo e Progresso: Um Diagnóstico da Sociedade Ocidental* (Viçosa: Ultimato, 2019).

¹⁹ Richard J. Mouw se pergunta se na sociedade atual, por exemplo, a igreja não deve ser catalisadora de várias iniciativas cristãs de associação, mesmo que temporariamente, e reconhece que isso não é compatível com os detalhes da visão kuyperiana, apesar de ser compatível com o impulso favorável a uma pluralidade de associações compondo a malha social. *The Challenges of Cultural Discipleship: Essays in the Line of Abraham Kuyper* (Grand Rapids, MI: Eerdmans, 2012), p. 25-30.

mesmo tempo, se mantenha limitada à sua própria circunscrição é: o governo civil seria capaz de discernir com precisão qual é a missão de cada esfera e de julgar quando exatamente algum excesso tem ocorrido. Supor que o governo civil (e sua manifestação atual no Estado) seja capaz de discernir a missão da igreja, ou da ciência, da filantropia, e assim por diante, para, então, chamar essas esferas de volta a sua missão sempre que ocorra algum abuso parece ser excessivamente otimista.

Agora, para ser justo, é importante determinar se Kuyper acha que o governo *federal* ou nacional tem esse tipo de prerrogativa. A resposta aqui, até onde é possível inferir alguma a partir dos seus escritos políticos, é que o governo federal tem a tarefa de fazer, já dentro da missão de justiça pública, aquilo que os governos locais e regionais não podem fazer sozinhos, sendo mais proativo em questões de unidade nacional. Elementos como defesa, diplomacia e coordenação entre as províncias certamente entram nesse escopo. Porém, não caberia ao governo federal vigiar e manter as distinções de *todas* as fronteiras entre *todas* as demais esferas da sociedade.²⁰ Aliás, a aludida defesa da descentralização ou do princípio de devolução de poder ao nível local é um outro elemento importante na teoria política cristã e antirrevolucionária, que não cabe tratar neste ensaio, mas que também aponta na direção de conter, e não de expandir, o poder do governo civil.²¹ Não obstante, o pensador holandês permite, de fato, que haja uma atuação do governo nacional para arbitrar disputas que envolvam a fronteira entre duas esferas soberanas fora do governo civil, como, por exemplo, entre educação, família e igreja, onde é permitido “criar algumas regras gerais” e “estabelecer procedimentos para a resolução de controvérsias”, para mencionar um caso específico.²²

Já para governos municipais e, em menor medida, regionais, a margem de manobra é considerada maior, e o escopo dos assuntos tratados, mais amplo. Porém, justamente porque preservar os limites de cada esfera é um assunto que diz respeito não somente à justiça pública mas também ao escopo e circunscrição de esferas fora do governo civil, é importante trabalhar junto a outras partes interessadas (conselhos de pais, associações profissionais, guildas e corporações, e assim por diante).²³ Aqui, a abordagem da soberania de esferas reconhece a importância de uma malha social

²⁰ Ver Abraham Kuyper, *Our Program: A Christian Political Manifesto*, Harry Van Dyke, trad. (Grand Rapids, MI: Acton Institute, 2015 [1879]), p. 137-162.

²¹ Para uma reflexão do papel da subsidiariedade em conexão com esse princípio, ver o artigo de Gustavo Adolfo P. D. Santos na presente edição.

²² Kuyper, *Our Program*, p. 202. No entendimento de Kuyper, o governo atua na educação não somente porque surgem emergências e disputas entre as esferas, mas também porque a esfera educacional lida com “a vida da nação como um todo.” Idem, p. 201. Porém, idealmente, educar em si não seria atribuição do governo civil (ver acima).

²³ Kuyper, *Our Program*, p. 168-183.

composta por uma pluralidade de associações buscando fins diferenciados e provendo serviços e benefícios diversos aos seus membros. Trata-se de um ângulo de percepção daquilo que, décadas antes, Alexis de Tocqueville (1805–1859), autor admirado por Kuyper, já afirmava sobre a riqueza da vida social na América. Sem essas associações intermediárias, o indivíduo se vê isolado diante da ameaça latente de um Estado cuja tendência é ocupar cada vez mais espaço para tentar promover aquilo que de outra sorte poderia ter sido promovido melhor por tais associações. É justamente o conjunto de associações que existem para promover as esferas específicas nas quais elas atuam que servirá de ferramenta para ajudar na definição da finalidade, forma e fronteira de cada esfera.

Fica claro nessa discussão, que, longe de ser uma “carta coringa” que pode ser mobilizada para todo tipo de intervencionismo estatal, essa brecha aberta pela formulação original da teoria do Estado implícita na doutrina da soberania das esferas sociais é bastante minimalista e exige uma forma específica de implementação. Se olharmos para como o intervencionismo estatal funciona hoje, será possível identificar várias rupturas com esse padrão mais restritivo: uma tendência a fazê-lo mediante crescente centralização do governo federal e uma tendência a promover a intervenção estatal somente via poder de coerção e compulsão do governo civil, sem incluir um espaço significativo para as demais esferas sociais e para as associações de pessoas que as desenvolvem e representam na praça pública.

V

Estabelecemos que uma interpretação mais permissiva da parte acessória da doutrina da soberania das esferas sociais em relação às atribuições do governo civil não é completamente consistente com a visão antirrevolucionária original, que apontava na direção de conter o avanço do poder estatal por sobre todas as áreas da vida. Porém, é real a abertura a intervenções pontuais e criteriosas da teoria do Estado implícita na formulação feita por Kuyper.²⁴ Será que, se rejeitarmos os defeitos da aplicação posterior dessa teoria, deveremos necessariamente militar por um retorno purista às condições estipuladas pelo autor holandês e defendidas pelo movimento anti-revolucionário nos primórdios? Nesta parte final, pretendo sugerir aos interessados em aplicar algo da noção de soberania das esferas sociais ao mundo contemporâneo que a adaptação dessa visão às nossas condições deve, por estratégia e por refinamento conceitual, assumir uma direção que restringe ainda mais essa brecha de atuação do governo civil entre esferas.

²⁴ Mouw, *The Challenges of Cultural Discipleship*, p. 35-37.

Em primeiro lugar, no que tange à estratégia para a introdução desse princípio normativo no ambiente político atual, é preciso aumentar um pouco a reticência e, talvez, desconfiança que orientam a nossa interpretação da coisa pública. Nos Países Baixos de século e meio atrás, havia ainda uma tradição de liberdade política e uma memória negativa em relação a vários aspectos da centralização estatal anteriormente implementados sob influência napoleônica. Havia, obviamente, movimentos radicais, como a social-democracia, o socialismo e o anarquismo. Porém, a maior parte do povo se posicionava com referência a essa tradição implícita de liberdade política e olhava com suspeita os avanços do poder do governo civil. A situação hoje é muito diferente. A estatização da educação, da ciência, da saúde e de várias outras áreas não se deu exatamente por uma pequena brecha que foi cautelosamente aberta, mas por conta da própria lógica da expansão histórica do tamanho do governo. É fato conhecido pelos pesquisadores em gestão pública e ciência política que, independentemente da inclinação ideológica de governantes específicos, o Estado tende a aumentar de tamanho. Isso se dá, primeiramente, pela captura regulatória por conta de grupos de interesse bem articulados e, em segundo lugar, pela lógica interna da política burocrática.²⁵ Uma vez criados espaços a serem ocupados pelo governo civil, ainda que, digamos, isso aconteça para lidar com uma emergência de desequilíbrio entre duas esferas sociais, muito raramente esses espaços são desfeitos: é difícil o poder público recuar. Por isso mesmo, o momento estratégico atual é de enfatizar a necessidade de contenção desse poder, retomando a velha ideia de que é desejável que haja uma diversidade multiforme de associações permeando a malha social.

Em segundo lugar, mesmo que na resolução de alguma disputa de fronteira entre duas ou mais esferas da sociedade o Estado conseguisse hipoteticamente evitar esses excessos, atuando *dentro* de todas as restrições originalmente concebidas pela doutrina da soberania das esferas, uma particularidade importante do momento atual ainda assim nos sugere que essa forma de intervenção seria muito mais complexa do que originalmente concebida. Isto é, mesmo que, ao contrário do que tem acontecido na história moderna, o Estado não estivesse agindo unilateralmente e não se esquecesse de incluir um espaço significativo para representações das demais esferas, na situação atual haveria ainda motivos para enxergar com desconfiança essa forma de intervenção.

Para entender melhor essa avaliação crítica da proposta de intervenção acessória à teoria da soberania das esferas, é preciso perceber qual elemento particular da configuração histórica e social de hoje desafia tal ideia: tra-

²⁵ George J. Stigler, "The Theory of Economic Regulation," *The Bell Journal of Economics and Management Science*, 2/1 (1971), p. 3-21; Gordon Tullock, *The Politics of Bureaucracy* (Washington, DC: Public Affairs Press, 1965).

ta-se do pluralismo de princípios. O pluralismo de princípios rejeita a noção de que o espaço público contemporâneo é, ou deva ser, completamente secularizado ou religiosamente neutro. Por outro lado, o pluralismo de princípios rejeita também a noção de que exista hoje uma religião única que pautе a interação entre as diversas comunidades que compõem a nossa sociedade.²⁶ Na época em que a doutrina da soberania das esferas foi articulada e aplicada pelo movimento cristão antirrevolucionário, a realidade de que pressupostos e princípios religiosos guiam o ser humano na sua atividade cultural e social era muito mais aceita. Havia, também, uma percepção de que o cristianismo como religião majoritária moldava historicamente boa parte do espaço público europeu de então. Porém, Kuyper e outros deixavam claro que pressupostos profundos também orientavam grupos não cristãos, muitos deles talvez tacitamente aceitos, mas certamente bastante arraigados na visão de mundo e no dia-a-dia das comunidades por eles orientados. Assim, Kuyper já começava a refletir sobre a tensão, por exemplo, entre sindicatos influenciados pelo modelo de conflito de classes marxista e associações cristãs que lidavam com a questão social sob a influência de um modelo de solidariedade entre capital e trabalho.²⁷ Porém, ao definir o modelo discutido acima para a ação do governo civil na definição e proteção dos limites de cada esfera social, Kuyper não levou em conta a proporção que o conflito de cosmovisões passaria a ter nos séculos XX e XXI.

O pluralismo de princípios é um desafio à visão original para a ação do Estado entre as esferas por pelo menos três aspectos. Primeiramente, um efeito importante de cosmovisões distintas orientarem grupos diferentes atuando em cada esfera é que cada grupo tem suas próprias inclinações, anseios e esperanças para as esferas onde atua. Sua própria definição de como essas esferas devem ser desenvolvidas, o que é legítimo ou não fazer dentro delas e se o governo civil deve ser acionado para impor essa visão ou não deriva dessa orientação mais profunda de cosmovisão. Chegar a um denominador comum para que seja esclarecida a missão específica das esferas e para que sejam estipulados critérios avaliativos norteando possíveis intervenções governamentais no caso de abusos dos limites é, no mínimo, um processo moroso e ineficiente.

²⁶ Stephen V. Monsma, “Neither a Christian nor a Secular Nation,” *Capital Commentary*, 20 de julho, 2015. Disponível em: https://www.cpjustice.org/public/capital_commentary/article/1296. Acesso em: 16 de julho de 2020. A compreensão aqui é que o pluralismo de princípios *descreve* a situação atual de forma fiel. O termo é também usado de forma prescritiva em outros contextos.

²⁷ Ver Abraham Kuyper, *O Problema da Pobreza* (Rio de Janeiro, Thomas Nelson Brasil, 2020 [1891]), trad. Minka Lopes; Harry Antonides, “From Confrontation to Partnership,” in Josina Nan Nuis Zylstra (ed.) *Labour of Love: Essays on Work* (Toronto: Wedge, 1980), p. 105-119.

Um segundo fator intensifica esse primeiro aspecto: pressupostos religiosos lidam com as questões últimas da vida. Não orientam somente a ética de um grupo e a sua escolha de como agir ao desdobrar alguma esfera social. Não são mera questão de meios, mas vão muito além disso, e também estipulam os fins. Isso obviamente afeta como cada grupo orientado por uma cosmovisão distinta conceberá a coisa em si. Um exemplo muito relevante hoje é como há uma diversidade de definições propostas sobre o que é e qual é a finalidade do casamento. Na época de Kuyper, é verdade, já apareciam definições meramente contratuais e individualistas de casamento, que ele combateu, mas a situação hoje ilustra melhor como a discórdia na base religiosa que nos orienta acaba gerando um mosaico, seja ele evidente ou não, de posicionamentos para cada esfera da vida.

Um terceiro e último aspecto desafiador, aqui, é que, lendo essas linhas, boa parte (senão a maioria) das pessoas tende a pensar hoje que seja possível engajar-se em práticas culturais e sociais de forma religiosamente neutra, ou que ao menos isso seja desejável. Falar da necessidade de que a pluralidade de princípios que existe na sociedade seja de fato manifestada na tomada de decisões quanto a conflitos de esferas, e isso pelo governo civil, parece inviável sob essas condições.

Ou, talvez, tantas das questões mencionadas só sejam contenciosas hoje justamente porque espera-se impor uma visão específica aos demais via poder de coerção e compulsão do Estado? Será que desaprendemos a coexistir? Essas perguntas não podem ser respondidas aqui, mas a ansiedade e a hostilidade com as quais a pluralidade de princípios é tratada na nossa sociedade talvez seja uma pista de que politizar certas questões é contra-producente.²⁸

VI

A tarefa principal que tentei cumprir neste ensaio foi a de explicar, com alguns esclarecimentos e ilustrações, o princípio normativo da soberania das esferas sociais levando em conta, principalmente, a formulação desse princípio por Abraham Kuyper. Se ficaram lacunas nessa explicação, creio que as palavras do Prof. John Witte, Jr., catedrático da Escola de Direito da Universidade Emory nos Estados Unidos sejam uma boa síntese da ideia geral:

Todas as instituições sociais ... têm sua origem última na criação... Deus é o Soberano Absoluto sobre toda a criação,

²⁸ Lucas G. Freire, "Crisis in the Public Square: A Reformational View," *Journal of Markets & Morality* 22/2 (2019), p. 391-406.

no seu começo e no seu desdobramento... A autoridade de Deus é uma autoridade de lei... Sob as leis da criação, cada instituição social tem um 'direito legal' a existir junto a outros indivíduos e instituições. Cada uma tem, também, o 'dever legal' de funcionar em conformidade com as ordenanças da criação de Deus e Seu plano providencial, para que cumpra a sua tarefa ou chamado na história.²⁹

Essas proposições resumem a teoria social de Kuyper conforme reelaborada por um de seus herdeiros intelectuais, que buscou restringir a compreensão da legitimidade do Estado à sua função jurídica e pública de dar a cada comunidade na vida pública o que lhe é devido, mas não mais do que isso. Quanto à teoria normativa acessória da relação entre o Estado e as demais esferas, podemos parafraseá-la da seguinte forma:

O princípio básico do direito público dentro de um Estado é o da *salus publica*. Obviamente, o interesse público também inclui aspectos não-jurídicos. Porém, na sua relação com a função-guia jurídica do Estado, o interesse público deve ser visto como um verdadeiro princípio da lei. Tal princípio traz vários interesses a uma harmonia jurídica, ao mesmo tempo em que respeita as esferas da vida originais e não-políticas cuja competência não é derivada do Estado. A soberania absoluta, em um sentido jurídico, é uma contradição de termos, e coloca o Estado além e acima da função legal pela qual ele é guiado e qualificado.³⁰

Na execução da minha tarefa, acrescentei também uma reflexão crítica sobre alguns problemas na adoção contemporânea da teoria da intervenção estatal acessória à doutrina da soberania das esferas, deixando claro que um retorno subserviente às fontes colocaria alguns freios no problema apontado, mas não seria de todo satisfatório. Como um entusiasta do projeto kuyperiano afirmou certa vez:

Na avaliação da relevância hodierna da forte insistência de Kuyper na necessidade de se respeitarem os limites entre as diversas esferas, é mais importante, penso eu, prestar atenção ao esboço geral do seu pensamento, do que se perder nas suas visões específicas de como os limites devem ser estipulados na prática.³¹

A prudência é marca presente na teoria política cristã em todas as eras, e é minha convicção que o alerta que foi dado aqui deva ser particularmen-

²⁹ John Witte, Jr. "Introduction," in: Herman Dooyeweerd, *A Christian Theory of Social Institutions* (La Jolla, CA: The Herman Dooyeweerd Foundation, 1986), Magnus Verbrugge, trad., p. 16-17.

³⁰ Herman Dooyeweerd, *A Christian Theory of Social Institutions*, p. 91.

³¹ Mouw, *The Challenges of Cultural Discipleship*, p. 48.

te ouvido por aqueles, cristãos ou não, que acham que não há nada fundamentalmente errado com o sistema atual, e que basta colocar no cargo político máximo da nossa nação uma pessoa com as ideias ou a disposição acertada para que tudo seja finalmente redimido e transformado. A situação é muito mais complexa, e com alguns ajustes, a doutrina da soberania das esferas sociais nos auxiliaria a levar tal fato em conta.

Referências bibliográficas

- Althusius. *Politica methodice digesta atque exemplis sacris et profanis illustrata*. Herborn, 1614.
- Antonides, Harry. “From Confrontation to Partnership,” in Josina Van Nuis Zylstra (ed.) *Labour of Love: Essays on Work*. Toronto: Wedge, 1980.
- Bratt, James D. *Abraham Kuyper: Modern Calvinist, Christian Democrat*. Grand Rapids, MI: Eerdmans, 2013.
- Dooyeweerd, Herman. *A Christian Theory of Social Institutions*. La Jolla, CA: The Herman Dooyeweerd Foundation, 1986.
- Freire, Lucas G. “Crisis in the Public Square: A Reformational View.” *Journal of Markets & Morality* 22/2 (2019).
- Goudzwaard, Bob. *Capitalismo e Progresso: Um Diagnóstico da Sociedade Ocidental*. Viçosa: Ultimato, 2019.
- Kuyper, Abraham. *Calvinism: Six Stone Lectures*. Amsterdam: Höveker & Wormser, 1899.
- _____. *O Problema da Pobreza*. Traduzido por Minka Lopes. Rio de Janeiro, Thomas Nelson Brasil, 2020 [1891].
- _____. *Onze Eeredienst*. Kampen: J. H. Kok, 1911.
- _____. *Our Program: A Christian Political Manifesto*. Traduzido por Harry Van Dyke. Grand Rapids, MI: Acton Institute, 2015 [1879].
- _____. *Sovereiniteit in Eigen Kring: Rede ter Inwijding van de Vrije Universiteit*. Amsterdam: J. H. Kruyt, 1880.
- _____. “Calvinism: The Origin and Safeguard of our Constitutional Liberties.” *Bibliotheca Sacra*, 52 (1895).
- Monsma, Stephen V. “Neither a Christian nor a Secular Nation,” *Capital Commentary*, 20 de julho 2015. Disponível em: https://www.cpjustice.org/public/capital_commentary/article/1296. Acesso em: 16 de julho de 2020.
- Mouw, Richard J. *The Challenges of Cultural Discipleship: Essays in the Line of Abraham Kuyper*. Grand Rapids, MI: Eerdmans, 2012.
- Schaff, Philip. *The Creeds of Christendom*. Volume III. New York: Harper & Brothers, 1877.

- Stigler, George J. "The Theory of Economic Regulation." *The Bell Journal of Economics and Management Science*, 2/1 (1971).
- Tullock, Gordon. *The Politics of Bureaucracy*. Washington, DC: Public Affairs Press, 1965.
- van Prinsterer, Guillaume Groen. *Le parti Anti-révolutionnaire et Confessionnel dans l'Église Réformée des Pays-Bas: Étude d'histoire contemporaine*. 2.ed. Amsterdam: Höveker, 1860.
- _____. *Unbelief and Revolution*. Traduzido por Harry Van Dyke. Bellingham, WA: Lexham, 2018 [1868].
- Witte, Jr., John. "Introduction." In: Herman Dooyeweerd. *A Christian Theory of Social Institutions*. La Jolla, CA: The Herman Dooyeweerd Foundation, 1986.

The Normative Principle of Sphere Sovereignty

ABSTRACT: This essay presents and discusses the normative principle of societal sphere-sovereignty, drawing mostly on the original formulation of this principle made by Abraham Kuyper (1837-1920), Dutch theologian and political leader. The essay deals, next, with the issue of how civil government and other spheres relate, mostly by focusing on the auxiliary theory that legitimizes (in some cases) the intervention of civil government in other spheres. The argument is illustrated throughout the essay with examples on how the spheres of civil government, church and education relate, though other possible issues are also mentioned. The essay ends with a critical evaluation of the auxiliary theory of civil government interventionism, pointing out the challenges posed both by the current crisis in the public square and by principled pluralism.

KEYWORDS: sphere-sovereignty; Abraham Kuyper; principled pluralism; societal pluralism; public theology